CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA
SECRETARIA

Processo N.º 1549 de 195

Promovente: MANOEL PINTO FONSECA E OUTROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/56

Assunto: Majora os vencimentos do cargo de Diretor da Secretaria da Câmara Municipal.

ANDAMENTO

A Com. Justiça em	Devolvido em	A Com. Finanças em	Devolvido em
19 MAR 1956	20 MAR 1956	20 MAR 1956	23 MAR 1956

Observações: Aprovado em 1ª em 2-4-56
Aprovado em 2ª em 2-4-56.

Arquivado em _____

DIRETOR DA SECRETARIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA :-

R E S O L V E :-

ARTIGO 1º - Fixar, os vencimentos do cargo de Diretor da Secretaria da Camara Municipal de Pompeia, a partir de 1º de Janeiro de 19 em Cr.$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros) mensais.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente resolução, correrão por conta da verba propria consignada em orçamento, suplementada oportunamente.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Sala das Sessões, em 19 de Março de 1956

Parecer da Comissão de Constituição e Justiça

Ao Projeto de Resolução nº 2/56

Não ferindo dispositivos constitucionais, o presente pro
to de Resolução, esta Comissão opina pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 20 de Março de 1956

Genesio Costa
Relator

Concordo com o parecer supra:- Manoel Cinto Fonseca

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER Nº 100/56

Ao Projeto de Resolução 2/56

Considerado constitucional o presente projeto de Resoluç
esta Comissão nada tem a falar, a não ser, solicitar a sua apr
ção, pois, o mesmo acha-se enquadrado dentro dos moldes do Dec
to-Lei 2.416, que regula as finanças publicas.

Sala das Comissões, em 22 de Março de 1956

Yassuiko Endo
Relator

Concordo com o parecer supra.

